



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO N° 9.424 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Romero Rodrigues Veiga, Prefeito da cidade de Campina Grande, **para que disponibilize agentes da prefeitura de Campina Grande, para fiscalizar, organizar e orientar as pessoas nas filas das agências bancárias e dos correspondentes bancários, sobre a importância do distanciamento social durante a pandemia de COVID-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Romero Rodrigues Veiga, Prefeito da Cidade de Campina Grande, no endereço funcional: Av. Rio Branco, 304, Prata, CEP: 58.400-058 - Campina Grande/PB.

“Plenário José Mariz”, 31 de Maio de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, apelar ao senhor Romero Rodrigues Veiga que, disponibilize agentes da prefeitura para fiscalizar, organizar e orientar as pessoas que estão em filas das agências bancárias e dos correspondentes bancários, sobre a importância do distanciamento social durante a pandemia de COVID-19, pois como é de conhecimento de todos, as filas nestes locais ultrapassam quarteirões, ocasionando aglomerações e aumento do risco de contaminação pelo coronavírus.

Sendo assim, é de suma importância que a prefeitura tome as devidas providencias na organização destes locais, para evitar a propagação do vírus.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 31 de Maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual